

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se que a eminente aquisição se faz necessária para garantir o pronto atendimento às necessidades decorrentes das ações de combate e prevenção do COVID -19 realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Anapu/PA.

Conforme o aumento considerável no estado do Pará. A Secretária Municipal de Saúde através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE resolve contratar empresa para fornecimento de Medicamentos, materiais de proteção e higiene para atender pacientes e profissionais na demanda do Hospital Municipal Oscar de Déa e Unidades Básicas de Saúde, por ocasião ações no combate a pandemia do “**NOVO CORONA VÍRUS**” COVID-19. Todavia, não dispomos de medicamentos, materiais de proteção e higiene necessários a suprir a demanda do Hospital Municipal Oscar de Déa e Unidades Básicas de Saúde.

Oportuno mencionar ainda que, devido à rapidez que o COVID-19 se prolifera, não há tempo hábil para realizarmos outro processo licitatório de Medicamentos, materiais de proteção e higiene, sendo que caso haja demora na aquisição, poderá haver danos irreparáveis à saúde dos mesmos.

Dessa forma, diante da inequívoca urgência na aquisição medicamentos, materiais de proteção e higiene, resta amplamente necessidade a realização da dispensa.

Por todo o exposto, resta amplamente justificada a necessidade de realizar o processo de dispensa ora solicitado.

Anapu/PA, 26 de novembro de 2020.

Thais Raiane Deodato Pereira
Presidente da CPL

Layane Santos Sousa
Secretária Municipal de Saúde
DEC. MUN. 001/2020